

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019

Aos 11 de março de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019**, homologado em **11/03/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas para eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** para atendimento da **UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER** para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.436.406/0001-05, com Endereço **RODOVIA BR-116, 3131 – MESSEJANA, CEP 60.842-395, Município / UF: Fortaleza / Ceará**, Telefone(85) 3276-3616, E-mail: **COMERCIAL@CENTRALFRALDAS.COM.BR**, licitacao.cdf@gmail.com, tendo como representante o Sr. **JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA** Carteira de Identidade 95002463870, Órgão Expedidor **sspce**, CPF 619.235.833-87

26.436.406/0001-05 - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

2	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000	R\$ 2,9500	R\$ 8.850,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 8.850,0000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

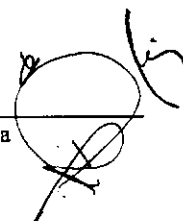
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

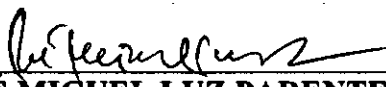
6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

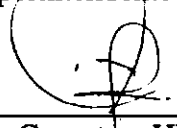


8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HU/UFPI



Gerente – HU/UFPI



EMPRESA



Registro Civil das Pessoas Naturais

MESSEJANA - FORTALEZA - CEARÁ

Bel^a Silvana Mary Farias Gomes
OFICIAL

Vanda Maria Gomes de Matos
SUBSTITUTA

LIVRO 134

FOLHAS 160

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA, na forma abaixo.

SAIBAM - os que este público instrumento bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), no recinto desta serventia, localizada à Rua Coronel Joaquim Bezerra, nº 079, neste distrito de Messejana, Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, perante mim, escrevente autorizada, Eluzinete de Araújo Farias, por dever do ofício e atendendo à solicitação verbal do(s) interessado(s), torna(m) de conhecimento público que, identificando-se através dos documentos a seguir aduzidos, manifestou(ram) a intenção de lavrar publicamente este instrumento procuratório, nos termos abaixo consignados, em que figura(m) como OUTORGANTE(S)

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro jurídico nesta capital na Rodovia BR 116, nº 3131, neste distrito de Messejana, CEP: 60.842-395; inscrita no CNPJ sob nº 26.436.406/0001-05; com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob nº 23201772590, de 27.10.2016; alterado na conformidade do 1º Aditivo sob nº 5042664, de 19.12.2017; neste ato, representada pelo Sócio Administrador: JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação - Registro nº 03702769603/DETRAN-CE, exp. 13.10.2015, constando a carteira de identidade nº 95002463870/SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 619.235.833-87, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua José Lourenço, nº 500, Aptº 200, Aldeola, CEP: 60.115-280. E, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(a)(s) bastante(s) procurador(a)(es), ora adiante dito(s) simplesmente OUTORGADO(A)(S)

KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES, brasileiro(a), casada, assistente administrativo, portador(a) da carteira de identidade nº 2006002177854/SSPDS-CE, exp. 13.12.2006, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 538.259.853-34, residente e domiciliado(a) nesta capital, na Rua Tchecoslováquia, nº 430, Planalto Maraponga, CEP: 60710-580, a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar a Empresa Outorgante; podendo receber, responder e assinar toda a sua correspondência, quer epistolar, quer telegráfica; despachar, vender e comprar qualquer mercadoria, quer remetida à Empresa, quer a mesma consignada, pagar e receber qualquer importância, passar recibos, dar quitações, assinar despachos e termos de responsabilidade, assinar e endossar conhecimentos de embarque, concordar ou discordar com cláusulas e condições; representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Autárquicas, Tabelionatos e Registros de Imóveis, SEFAZ, SEFIN, adquirir certificados digitais, bem como, perante empresas particulares ou mistas, sistemas habitacionais ou agentes financeiros de habitações, Caixa Econômica Federal, em quaisquer de seus Escritórios de Negócios e/ou agências, INSS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Juntas Comerciais, Prefeituras, Administradoras de Cartões de Crédito, Redes de Farmácias, Administradoras de Planos de Saúde, Comércio e Indústria em geral, Construtoras, Imobiliárias, CAGECE, ENEL Distribuição Ceará e demais entidades; representando-a junto à quaisquer Companhias Telefônicas em geral, inclusive GVT, TIM, Oi, VIVO, CLARO, NEXTEL, e onde mais preciso for, endossar, firmar termos e compromissos, receber e dar quitações; perante quaisquer Bancos e Casas Bancárias, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal-CEF, banco ITAÚ S/A, Banco BRADESCO S/A, ABN AMRO REAL S/A, Banco SAFRA S/A, BankBoston S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, HSBC Bank, Banco Múltiplo Brasil S/A, SANTANDER; podendo ser devedora solidária, e em todos os demais bancos da rede oficial e/ou particular do País, incluindo todas as suas agências e Instituições Financeiras; representá-la junto a empresas, Firms ou Sociedades, autorizar e conceder alterações no vencimento e no valor de todo e qualquer título comercial, negociados em Bancos e Casas Bancárias; abrir, movimentar, encerrar contas de quaisquer espécies ou modalidades, junto à quaisquer Bancos, especialmente junto aos Bancos supra relacionados, protestar títulos e notas promissórias de sua emissão contra terceiros, cancelar protestos, solicitar certidões negativas, participar de Leilões e Licitações Públicas de qualquer modalidade, Pregões Eletrônicos e Presenciais; podendo para tanto, resolver o que preciso for, assinar declarações, atas, contratos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, cumprir exigências, pedir e prestar esclarecimentos, formular requerimentos e petições, apresentar provas, justificações, planilhas de custos, orçamentos e demais documentos necessários, dar lances, concordar/discordar de cláusulas e condições, ajustar preços, firmar acordos e recibos, dar e aceitar quitações; representá-la perante Cartórios de Notas, Títulos e Documentos, protesto, Registro de Imóveis, Junta Comercial; podendo tratar de todo e qualquer assunto de interesse da Empresa Outorgante, requerer e assinar todo e qualquer documento necessário, cumprir exigências, pagar taxas e emolumentos devidos, juntar e retirar documentos, produzir provas e justificações, prestar declarações exigidas por lei, usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicia", para nomear advogado, podendo transigir, desistir, firmar compromissos, entrar em acordos, praticar; representá-la perante a DER, DETRAN, e onde mais necessário for, podendo para tanto, apresentar, juntar, retirar e assinar quaisquer documentos que se façam necessários, requerer e receber certidões, prontuário, acompanhar vitórias; representá-la ainda, em qualquer órgão que venha substituí-la, SEFAZ, Polinter, DER,

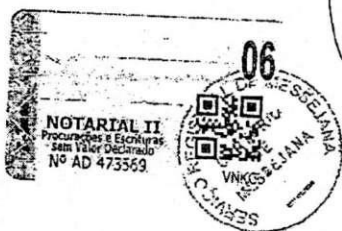
Continua na próxima página...



Delegacias especializadas; enfim, tudo o mais promover, praticar e assinar para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive interpor recursos e substabelecer, sendo totalmente da outorgante e outorgada, a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados respectivamente, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades (sob minuta). A empresa outorgante por seu representante legal assume a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato, que deverá ser lido com ciência de que, eventuais erros cometidos pelas partes, não serão corrigidos; e correções provenientes da lavratura, serão corrigidas no prazo de 24 horas. Certifico que a qualificação da Outorgante, de seu representante, do Outorgado, e a descrição do objeto do presente mandato, foram declaradas pelas partes, que se responsabilizam criminalmente por sua veracidade; devendo a prova destas declarações, ser exigida diretamente pelos Órgãos e Pessoas a quem este interessar.

Assim o(s) disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) este instrumento que, lido e achado de acordo, aceitou(ram) e assina(m), ficando o presente mandato, dispensado de testemunhas, de acordo com o Art. 1º do Provimento 18/81 da Corregedoria Geral de Justiça. Custas na forma da lei incluindo o FERMOJU. Encerrado nestes termos o presente instrumento, depois dele todo escrito por mim, funcionário já qualificado. Está conforme o original, o qual contém a(s) assinatura(s) de JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA. Traslada hoje, Messejana, Fortaleza, (Ce), 21 de fevereiro de 2019. Subscribo e assino em público e raso de que faço uso.

Em Testemunho da Verdade
Eluzinete de Araujo Farias - escrevente autorizada



ELUZINETE DE ARAUJO FARIAS
Escrevente Autorizada
Serviço Registral de Messejana
Cartório de Messejana
Fortaleza - Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 12:18:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 09:24:39 (hora local)**.

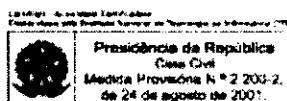
¹**Código de Autenticação Digital:** 100782702190910460387-1 a 100782702190910460387-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7653ebf5b89bf19d6d659b35deb1850082754518221cfbc8d25c13a06a4c
b8421fdb81c66470ce3e342f7e6efcd11868



REGISTRO CIVIL
GERAL

2006002177854

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2006

NOME KEYLA CRISTINA GONDIM GONCALVES ALVES

FILIAÇÃO JOSE ARIMAR SANTIAGO GONCALVES E NEILA GONDIM GONCALVES

NATURALIDADE FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO 23/11/1973

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 5389 L B13 F

289 MUCURIPE/FORTALEZA/CE

CPF 123.456.789-01

ID. ANT. 217033

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-4

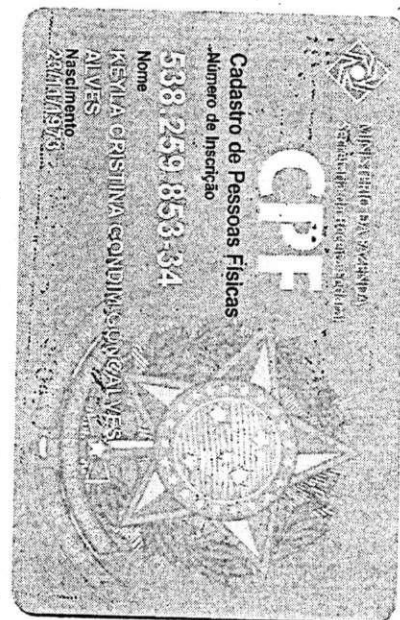
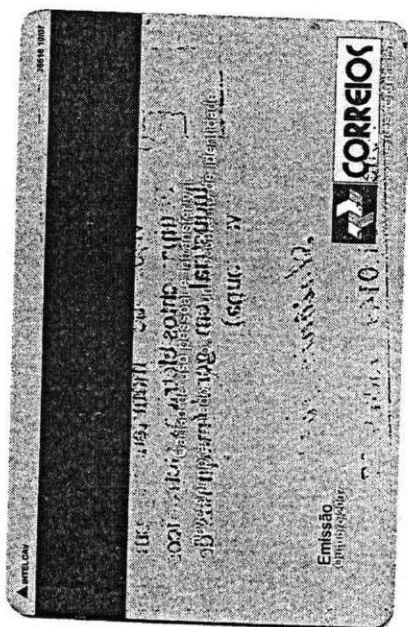
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100781502190939530535-1; Data: 15/02/2019 09:42:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38743-OE4C; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2019 11:49:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 09:42:49 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100781502190939530535-1 a 100781502190939530535-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987a904b54faa36881e3e8bad4434939a4d55d3328ac4975062754518221cfbc8d25c13a06a4cb8421dae486855acee47d7a4d811964e48d15

